

PORTARIA Nº. 080/2022

DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, conforme Art. 99 da Lei nº 399_A/2009, pelo período de 03 (três) anos, a servidora JOELMA LUANA PINHEIRO DE ALMEIDA, Matrícula sob nº : 120037-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 10 de março de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 10/03/2022.

